PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 5

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Gestão de Ativos e Alienações - DGA

Ofício Nº: **0096/2023** 31 de janeiro de 2023
Protocolo Nº: 19.984.100-9
Assunto: Solicitação de Documentos – Santa Helena

Senhor Prefeito,

O presente protocolo refere-se à solicitação de doação de imóvel do Estado do Paraná ao Município de Santa Helena, por meio do Ofício n° 125/2023-GAB, registrado sob a Matrícula n° 12.013 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena, com área de 2.025,00m².

Para prosseguimento do processo de doação, solicitamos a seguinte documentação complementar:

	DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1	Ofício do requerente **dirigido ao Senhor Governador**, expondo os motivos e justificando a necessidade do bem pretendido que se vinculará sempre ao interesse público devidamente demonstrado; a localização e descrição exata do imóvel; o número da matrícula ou transcrição e o Cartório em que se encontra registrado; os dados institucionais do donatário;
2	Levantamento Topográfico ou Croquis demonstrando que a área do imóvel solicitado é compatível com o uso pretendido;
3	Avaliação monetária, que deverá ser efetuada em conformidade com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, por profissional devidamente habilitado, inscrito no CREA ou no CAU; Observa-se que, conforme a Lei Federal nº 11.481 de 31 de maio de 2007, a vigência admitida para o laudo da avaliação é de doze meses;
4	Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (Profissional Inscrito no CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Profissional Inscrito no CAU);
5	Comprovante do pagamento da ART ou RRT;
	DOCUMENTOS DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO
6	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
7	Prova de regularidade junto ao FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS;
8	Certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado;
9	Certidão negativa de tributos Estaduais;
10	Certidão negativa de tributos Federais.

Evandro Miguel Grade
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Rua Paraguai, nº 1401, Centro - Santa Helena/PR
85.892-000

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Carvalho Guilhermette (XXX.867.316-XX)** em 01/02/2023 09:41 Local: SEAP/DPE. Inserido ao protocolo **19.984.100-9** por: **Ariane Silva do Rosário** em: 31/01/2023 16:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a96aac54622ce6d936095a73e547cb52**

PROTOCOLO
Fls. 7
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO – DPE
Divisão de Gestão de Ativos e Alienações - DGA

Ofício Nº:	**0096/2023**	31 de janeiro de 2023
Protocolo Nº:	19.984.100-9	
Assunto:	Solicitação de Documentos – Santa Helena	

A documentação em apreço deverá ser encaminhada no endereço eletrônico patrimoniodpe@seap.pr.gov.br, indicando o número do respectivo protocolo no assunto.

Observamos, também, que o envio dos documentos atualizados deve ser feito em até **30 dias corridos**, para viabilização do processo de doação no presente ano, pois as vedações presentes na Lei n° 9.504/97 em seu artigo 73, §10º, impedem "a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública" nos anos em que sejam realizadas eleições.

Atenciosamente,

Felipe Carvalho Guilhermette
Chefe da Divisão de Gestão de Ativos Imobiliários e Alienações - DGA

Evandro Miguel Grade
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Rua Paraguai, nº 1401, Centro - Santa Helena/PR
85.892-000

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Carvalho Guilhermette (XXX.867.316-XX)** em 01/02/2023 09:41 Local: SEAP/DPE. Inserido ao protocolo **19.984.100-9** por: **Ariane Silva do Rosário** em: 31/01/2023 16:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a96aac54622ce6d936095a73e547cb52**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 5

Documento: **Oficio0096202319.984.1009SolicitacaodeDocumentosDoacaoSantaHelenaCPE4301.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Carvalho Guilhermette (XXX.867.316-XX)** em 01/02/2023 09:41 Local: SEAP/DPE.

Inserido ao protocolo **19.984.100-9** por: **Ariane Silva do Rosário** em: 31/01/2023 16:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a96aac54622ce6d936095a73e547cb52**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SANTA HELENA
RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 201/2023- SMEC Santa Helena, 03 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis

Assunto: Avaliação Monetária do prédio da Usina do Conhecimento.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, diante da solicitação via Ofício nº 0096/2023 do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE ao Prefeito Municipal, referente ao processo de doação do imóvel da Usina do Conhecimento, solicita a avaliação monetária, que deverá ser efetuada em conformidade com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, por profissional devidamente habilitado, inscrito no CREA ou no CAU.

Observamos que o envio dessa avaliação seja feito no período de **5 dias** para viabilização do processo de doação no presente ano, pois as vedações presentes na Lei nº 9.504/97 em seu artigo 73, §10º, impedem "a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública" nos anos em que sejam realizadas eleições.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
RECEBIDO 03/02/23
SERVIDOR

Atenciosamente,

ANA PAULA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 76.206.457/0001-19

Memorando n.º 1.104/2023 Santa Helena, 01 de março de 23.

De: Comissão de Avaliação de Aluguéis e Imóveis

Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Encaminha Laudo de Avaliação de Imóvel – Usina do Conhecimento

Em atenção ao Ofício n.º 001/2023, enviado pela SMEC a esta Comissão, encaminhamos o laudo de avaliação do imóvel referido em epígrafe.

Em virtude do decreto que nomeou a comissão, todos os membros devem assinar o laudo. Em razão da data do ofício (03/02/23), um dos membros da comissão se encontrava em férias, tendo retornado às atividades em 22/02/23. Portanto, o prazo solicitado para execução do laudo (5 dias úteis) deve ser considerado a partir dessa data.

As RRTs e ART se encontram em versão rascunho pois ainda estão em fase de pagamento. Assim que o pagamento é compensado, elas passam para versão definitiva, quando podem ser novamente emitidas, mas sem a tarja de rascunho. Nesse momento, enviaremos as versões definitivas dessas RRTs/ART para substituir os rascunhos.

Atenciosamente,

Município de Santa Helena
Aloisio Formighieri Junior
Arq. Urb. - CAU A 157646-1

ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR

Presidente da Comissão de Avaliação

Comissão de Avaliação de
Aluguéis e Bens Imóveis
Decreto Nº 16/2023

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR
CPF: 047.XXX.XXX-23
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1576461

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-19
Nº Registro: PJ45416-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 01/03/2023
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro:
Forma de Participação: EQUIPE
Tipologia: Educacional

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado
Alexsandra Ursula Gatelli	073.XXX.XXX-77	

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-19
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 22/02/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 01/03/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85892000
Nº: 1400
Logradouro: PARAGUAI
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
UF: PR
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Laudo técnico de vistoria e avaliação de imóvel Usina do Conhecimento.
Realizado em equipe pela Comissão de Avaliação de Aluguéis e Imóveis.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas

pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃO	Quantidade: 2 Unidade: unidade
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Atividade: 5.4 - VISTORIA	Quantidade: 2 Unidade: unidade
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO	Quantidade: 1 Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**	**INICIAL**	**01/03/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR, registro CAU nº 00A1576461, na data e hora: 01/03/2023 14:32:22, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Alexsandra Ursula Gatelli
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 073.XXX.XXX-77
Nº do Registro: 00A1111841

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Data de Cadastro: 01/03/2023
Data de Registro:
Tipologia: Educacional

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-19
Data de Início: 22/02/2023
Data de Previsão de Término: 01/03/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85892000
Logradouro: Paraguai
Bairro: CENTRO
UF: PR

Nº: 1400
Complemento: Paço Municipal
Cidade: SANTA HELENA
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Laudo técnico de vistoria e avaliação de imóveis Usina do Conhecimento. Realizado em equipe pela Comissão de Aluguéis de Imóveis.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.4 - VISTORIA

Quantidade: 2
Unidade: unidade

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃO

Quantidade: 2
Unidade: unidade

RASCUNHO

RRT NÃO REGISTRADO

Verificar Autenticidade

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 1
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	**Prefeitura Municipal de Santa Helena**	**INICIAL**	**01/03/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Alexsandra Ursula Gatelli, registro CAU nº 00A1111841, na data e hora: 01/03/2023 14:48:10, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

RASCUNHO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720231099120

1. Responsável Técnico

LUCAS MATHEUS DE GRANDI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1716381525**
Carteira: **PR-161260/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA**
CNPJ: **76.206.457/0001-19**

RUA PARAGUAI, 1401
CENTRO - SANTA HELENA/PR 85892-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/02/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PARAGUAI, 1400
CENTRO - SANTA HELENA/PR 85892-000

Data de Início: 01/02/2023 **Previsão de término:** 01/03/2023 **Coordenadas Geográficas:** -24,859202 x -54,333572

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
CNPJ: **76.206.457/0001-19**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Avaliação] *de imóveis*	1,00	UNID
[Laudo] *de imóveis*	1,00	UNID
[Vistoria] *de imóveis*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA USINA DO CONHECIMENTO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LUCAS MATHEUS DE GRANDI, registro Crea-PR PR-161260/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/03/2023 e hora 14h33.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUCAS MATHEUS DE GRANDI, registro Crea-PR PR-161260/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/03/2023 e hora 14h33.

MUNICIPIO DE SANTA HELENA - CNPJ: 76.206.457/0001-19

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62

Nosso número: 2410101720231099120

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19

PROTOCOLO
Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Oficio n° 125/2023-GAB

Santa Helena-PR, 24 de Janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEAP
Curitiba – Pr

Senhor Secretário:

Foi construída pelo Governo do Estado, no Município de Santa Helena, uma Usina de Conhecimento, a qual encontra-se situada sobre a Praça Pública Municipal, conforme consta da Matrícula n° 12.013 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena – Pr, cujo imóvel possui destinação para uma praça pública para uso comum do povo.

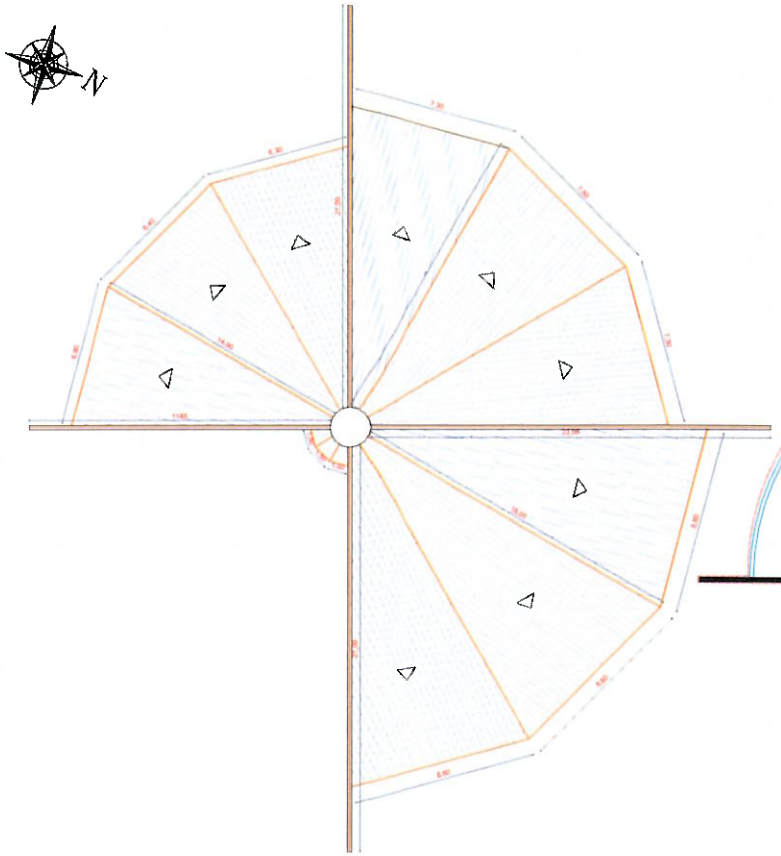
Ocorre que o Administração Municipal esta realizando projeto de revitalização de suas praças e pretende englobar a área que encontra-se instalada a Usina de Conhecimento, razão pela qual necessita que a Secretaria Estadual de Administração **proceda a doação do imóvel em comento para o Município de Santa Helena – Pr.**

Anexamos cópia do Termo de Posse e cópia dos documentos do Prefeito Municipal, bem como, cópia da matrícula atualizada

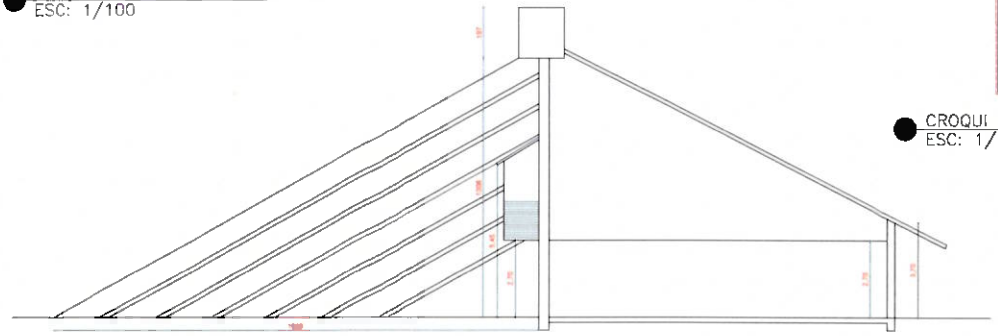
Atenciosamente,

Evandro Miguel Grade
Prefeito Municipal

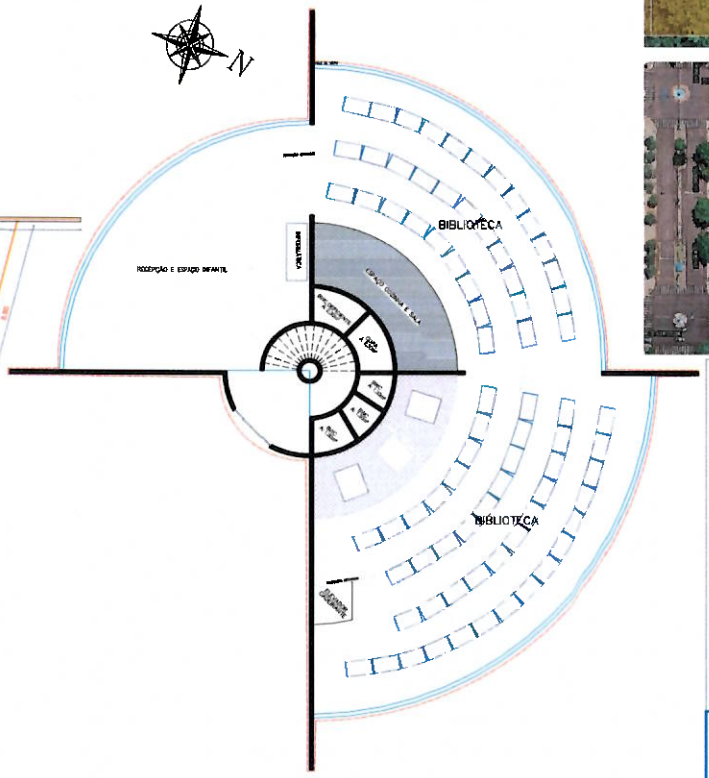
nserido ao protocolo **19.984.100-9** por: **Evandro Miguel Grade** em: 25/01/2023 15:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **ıttps://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56387e8cbe46123f6561dfb6a68cffd**.



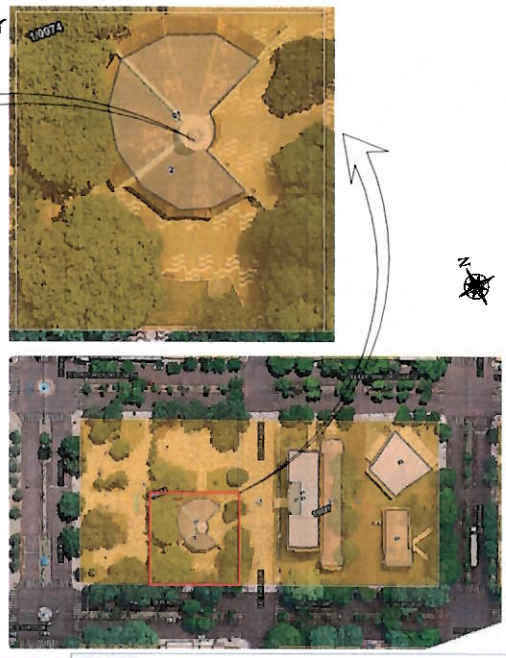
CROQUI – PLANTA DE COBERTURA
ESC: 1/100



CORTE ESQUEMÁTICA
ESC: 1/50



CROQUI – PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
ESC: 1/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CROQUI			
USINA DO CONHECIMENTO			
AVENIDA CURITIBA PRAÇA ORLANDO WEBBER		02	INDICADA
CENTRO	SANTA HELENA - PR	74	ÚNICA
AGOSTO /2021	CROQUIS E ILUSTRAÇÃO		

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 025/2023

Em atenção ao Ofício n.º 201/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que solicita avaliação do imóvel da Usina do Conhecimento, localizado no lote 02 da quadra 74, R. Paraguai 1400, Centro da cidade de Santa Helena/PR.

O presente Laudo de Engenharia de Avaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis, composta pelos servidores municipais Aloisio Formighieri Junior – Arquiteto e Urbanista CAU A157646-1, Lucas Matheus de Grandi – Engenheiro Civil CREA-PR 161260/D e Alexsandra Ursula Gatelli – Diretora de Engenharia, nomeados através do Decreto n.º 010/2023 de 10 de janeiro de 2023, para avaliar imóveis de interesse da Administração Pública Municipal.

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: http://www.santahelena.pr.gov.br

Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis Decreto Nº 10/2023

SUMÁRIO

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 3
2 – OBJETOS DA AVALIAÇÃO 3
3 – METODOLOGIA APLICADA 4
4 – AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS 4
5 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 5
6 – ENCERRAMENTO 6

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: http://www.santahelena.pr.gov.br

Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis
Decreto Nº 10/2023

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Constitui o objetivo do presente Laudo de Engenharia de Avaliação de Imóveis a avaliação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.

Após realizarmos estudos, levantamentos, vistorias e pesquisas, expedimos o Laudo de Engenharia de Avaliação, consubstanciado no que se segue.

2 – OBJETOS DA AVALIAÇÃO

São objetos desta avaliação os imóveis abaixo:

1) Terreno de matrícula n.º 12.013, do Cartório de Registro de Imóveis - CRI da Comarca de Santa Helena/PR.

2) Edificação de aprox. 572,67 m², criada e desenvolvida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (Fundepar) e construída pelo Governo do Estado do Paraná.

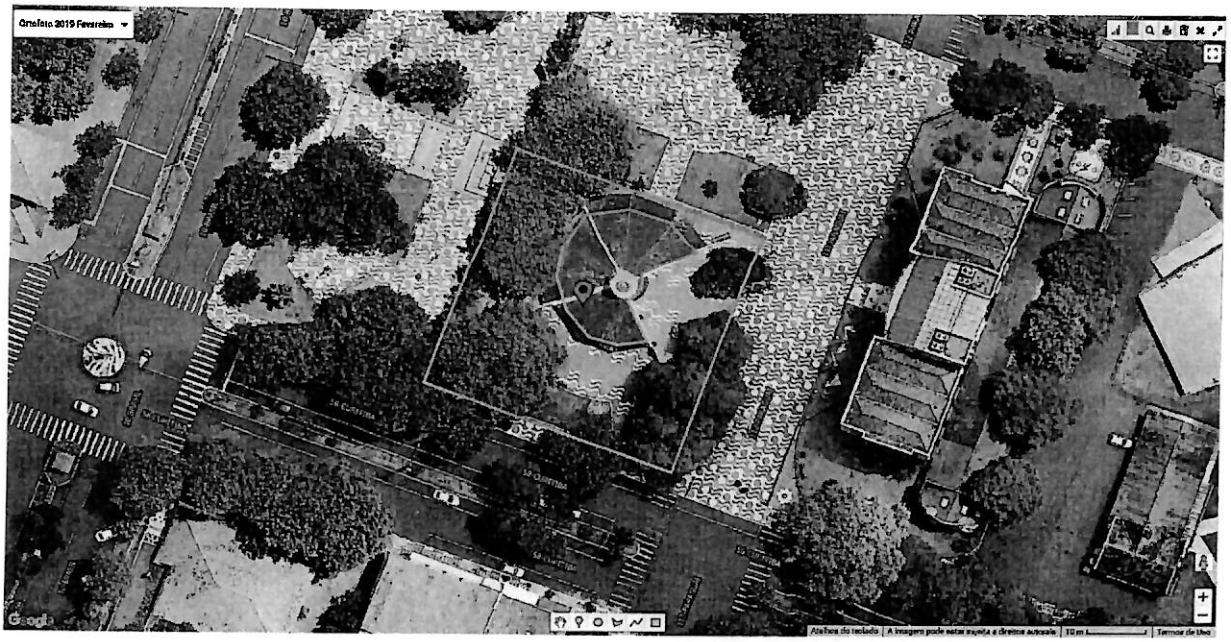


Figura 1 - Imagem aérea do terreno e da edificação.

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: http://www.santahelena.pr.gov.br

Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis
Decreto Nº 10/2023



3 – METODOLOGIA APLICADA

Para nos aproximar do valor do terreno, recorremos à PGV – Planta Genérica de Valores, Lei 2.681 de nov./2018, que informa valores por m² de lotes conforme a testada para ruas. Como não encontramos exatamente o valor para a quadra 74, nem das quadras vizinhas 59 e 87, voltamo-nos para os valores das testadas da quadra 73 para R. Paraguai e Av. Curitiba. Esses valores foram atualizados, conforme manda a lei, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, dos quais realizamos a média e a multiplicamos pela área do terreno.

Com relação à edificação, partimos do valor/m² do CUB oeste do Paraná, referência janeiro/2023, para um edifício comercial padrão simples ou normal, e realizamos uma depreciação conforme a tabela Ross-Heidecke, que considera o percentual de vida útil restante e o estado de conservação do imóvel.

4 – AVALIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS

A avaliação a seguir será realizada com os embasamentos técnicos e teóricos de acordo com os parâmetros apresentados.

4.1 – Avaliação do terreno

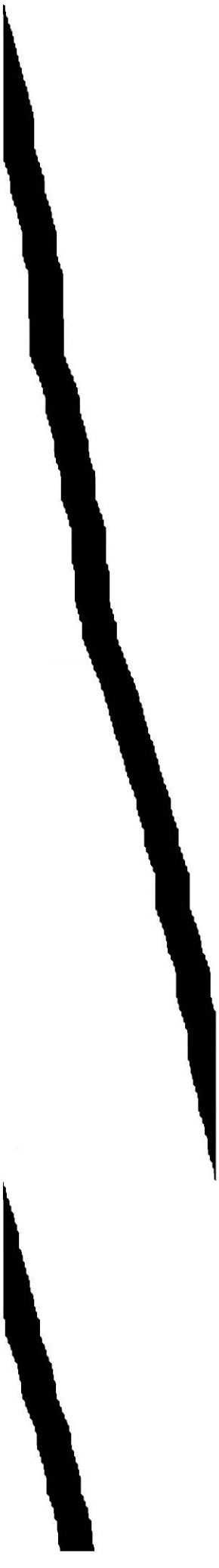
TERRENO			
TESTADA P/ RUA	CURITIBA	PARAGUAI	ÁREA (m²)
VALOR R$ / M² PGV NOV. 2018	R$ 808,00	R$ 470,00	2025
VALOR R$ / M² PGV FEV. 2023	R$ 1.037,67	R$ 603,60	MÉDIA R$ 820,64
VARIAÇÃO INPC	1,284249	VALOR TOTAL	**R$ 1.661.796,00**

4.2 – Avaliação da edificação

EDIFICAÇÃO					
Classe	Padrão	Área (m²)	Idade da edificação (anos)	Vida útil (anos)	Estado de conservação
Comercial	Simples	572,67	24	60	F
CUB/M² CSL-8	Valor inicial	Idade em % de vida	Depreciação %	Valor de depreciação	Valor total do imóvel
R$ 2.194,11	R$ 1.256.500,97	40,00%	51,9	R$ 652.124,01	**R$ 604.376,97**

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: http://www.santahelena.pr.gov.br

Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis Decreto Nº 101/2023



A NBR 14653-1 permite arredondar o resultado da avaliação em até 1%, portanto, os imóveis constituídos sob a matrícula n.º 12.013 estão avaliados em:

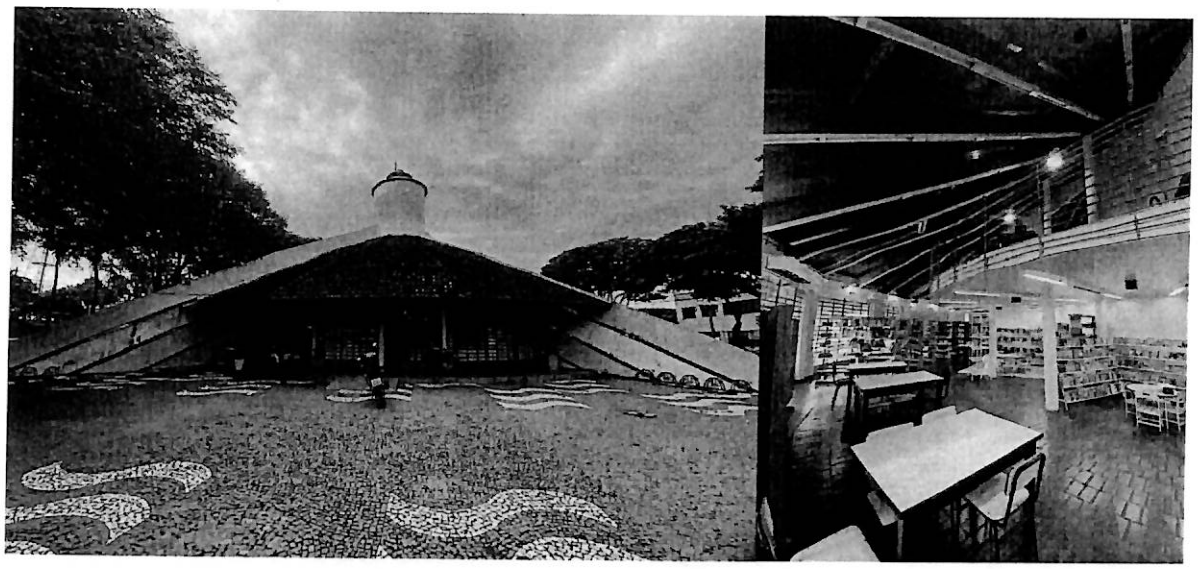
Item	Matrícula	Área (m²)	Totais (R$)
1	12.013	2025,00	1.662.000,00
2	12.013	572,67	604.000,00
		TOTAL	2.266.000,00

R$ 2.266.000,00

(dois milhões e duzentos e sessenta e seis mil reais)

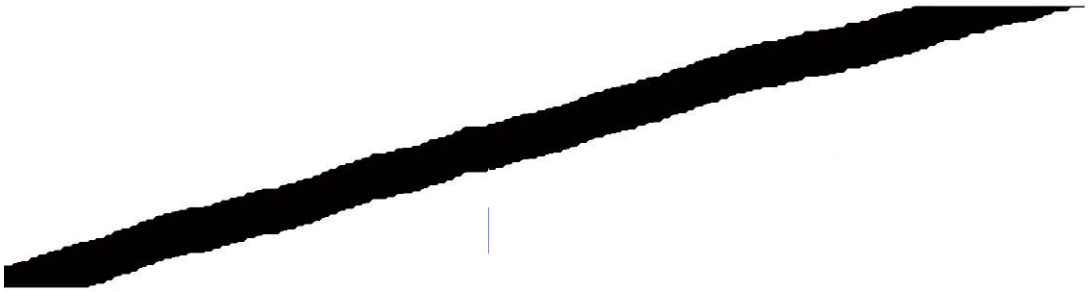
5 – LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

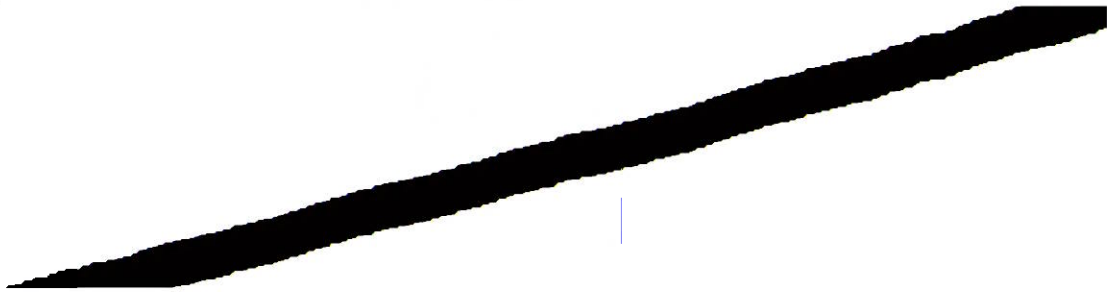
A seguir será apresentado o levantamento fotográfico dos imóveis avaliados.

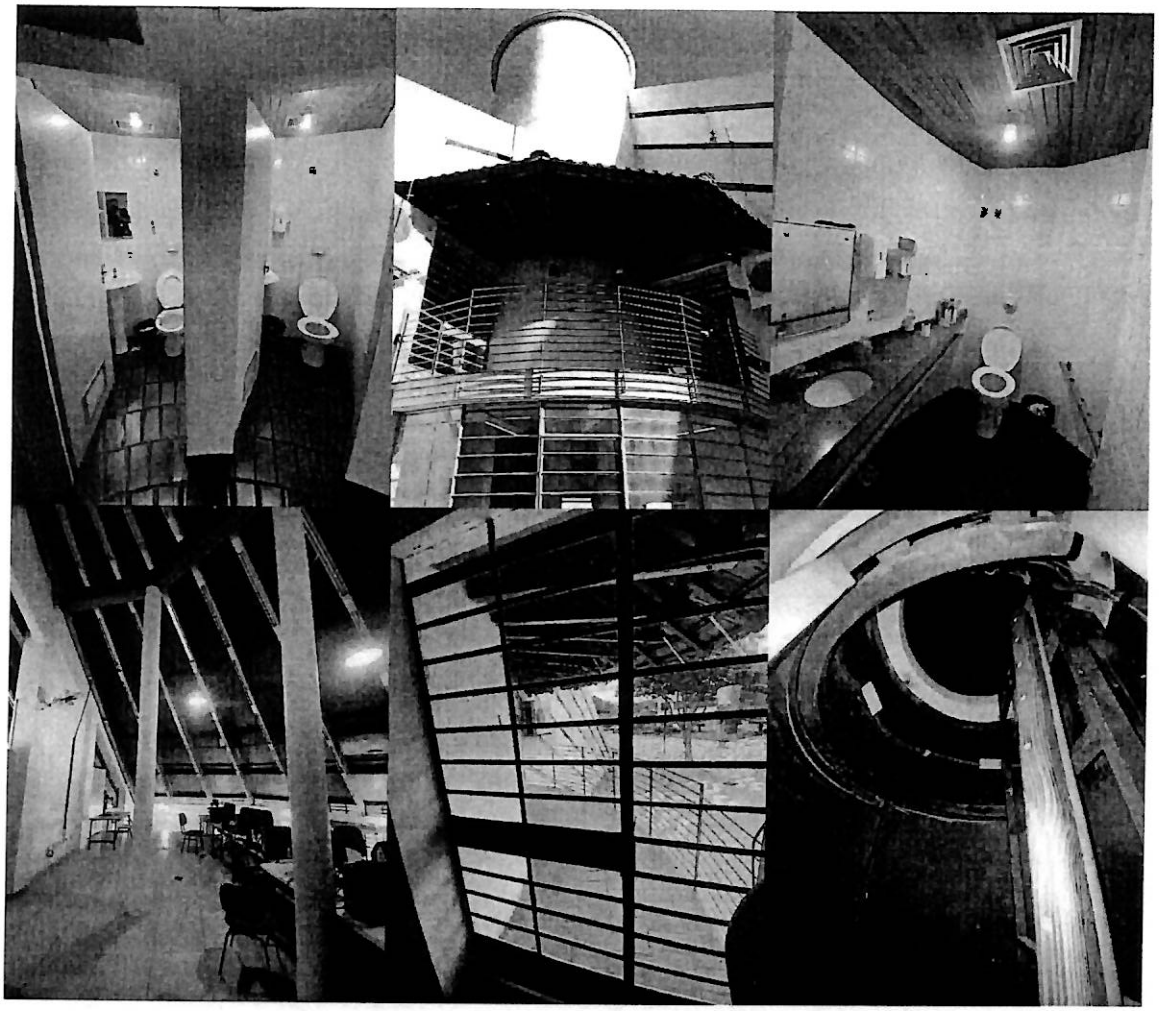


Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: http://www.santahelena.pr.gov.br

Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis
Decreto Nº 10/2023







6 – ENCERRAMENTO

Compõem o presente laudo 06 (seis) páginas, todas de um lado só, sendo a última assinada, juntamente com anexos:

ANEXO 01: Matrícula Nº 12.013 do imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

Nestes Termos, este é o Laudo de Avaliação, **com validade de 60 dias** para ser homologado, a contar da data abaixo. A partir da homologação, a validade passa a ser a do Decreto ou até a sua revogação.

Santa Helena, 28 de fevereiro de 2023.

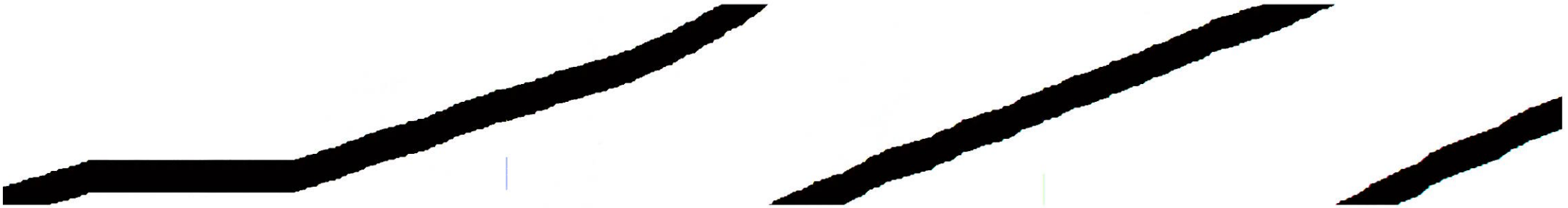
Município de Santa Helena
Aloisio Formighieri Junior
Arq. Urb. - CAU A 157646-1

Município de Santa Helena
Lucas Matheus de Grandi
Eng. Civil - CREA-PR 161260/D

Alexsandra Gatelli
ALEXSANDRA URSULA GATELLI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
CAUA111184-1
DECRETO Nº 80/2021

Rua Paraguai, 1401 - Caixa Postal 03 - Fone/Fax (45) 3268-8200 - CEP 85892-000 - Santa Helena - Paraná
Home Page: http://www.santahelena.pr.gov.br

Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis
Decreto Nº 10/2023



LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.013

DATA: 09 de Julho de 1.997.-

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 02(Dois),da Quadra nº 74(Setenta e quatro),com a área de 2.025,00m²(Dois mil e vinte e cinco metros quadrados),localizado no Patrimônio Cidade de Santa Helena,neste município e comarca compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte: Limita-se na distância de 45,00metros,confrontando-se com o Lote Urbano nº 01; Ao Sul: Limita-se na distância de 45,00metros,confrontando-se com a Avenida Curitiba; Ao Leste: Limita-se na distância de 45,00/ metros, confrontando-se com a Rua Paraguai; e, Ao Oeste: Limita-se na distância de 45,00metros,confrontando-se com o Lote Urbano nº 01(Hum)".

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.897 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 28 de Fevereiro de 1.997. O Referido é verdade e dou fé.-

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA,Estado do Paraná,pessoa jurídica de direito público,com sede e foro neste município e comarca,/ devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 76.206.457/0001-19. O Referido/ é verdade e dou fé.-

R-01/12.013 - Protocolo nº 30.940 de 09 de Julho de 1.997.-

TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA,acima qualificado,neste ato representado por seu Prefeito Municipal,Sr.Silom Schimidt,brasileiro, casado,advogado,residente e domiciliado neste município e comarca,portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.112.368/PR e inscrito no CPF/-MF sob nº 152.862.892/20.,conforme consta da escritura.-

ADQUIRENTE: **FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR**, autarquia com sede na Rua dos Funcionários nº 1.323,Bairro Juvevê, na cidade e comarca de Curitiba-PR.,devidamente inscrito no CGC/-MF sob nº 76.592.468/0001-84, neste ato representado por seu procurador Valdoir da Luz, brasileiro,casado,funcionário público municipal,/ portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.579.279/PR e inscrito no -/ CPF/MF sob nº 283.433.529/04, residente e domiciliado neste município e comarca.,conforme consta da escritura.-

TÍTULO: Escritura Pública de Doação Gratuita sem Encargos, lavrada às Fls.139 e 140 do Livro nº 63-E,em data de 30 de Junho de 1.997,nas Notas da Tabeliã deste município e comarca, Sra.Dulce D'Agostini Bueno.

VALOR: R$ 15.000,00(Quinze mil reais),não havendo condições,para fins de baixa do Patrimônio Público.-

DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes da escritura.-

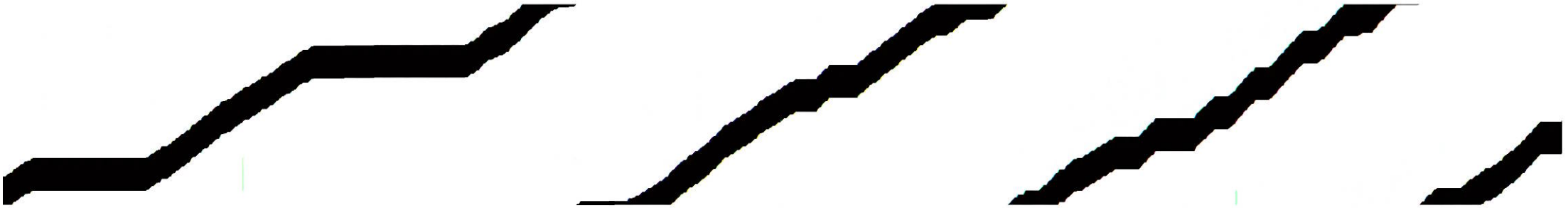
OBS: Comparece neste ato,na qualidade de **ANUENTE CONCORDATÁRIA**,a firma Imobiliária Agrícola Madalozzo Ltda.,na qualidade de doadora ao Município de Santa Helena, do LOTE ÚNICO da Quadra nº 74(Setenta e quatro) com a área total de 6.400,00m²(Seis mil e quatrocentos metros -/ quadrados),constando sobre o referido imóvel a observação de que: a-/ **referida doação destina-se à PRAÇA PÚBLICA e de cuja finalidade não-/ poderá em tempo algum ser modificada, sob pena de cancelamento automático da escritura, voltando na hipótese, todo o imóvel para a propriedade da firma doadora**, de acordo com o constante da Matrícula de Nº-/ 11.897 do Livro Nº 02 deste Ofício Imobiliário. Ocorre que, o mencionado imóvel foi sub-dividido em dois lotes distintos,conforme consta/ da AV-02/11.897 e, que de acordo com a Lei Municipal Nº 1.090/97,datada de 08.04.1997,aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionada pelo Prefeito Municipal,Sr. Silom Schimidt, foi **DESAFETADA** da destinação pública de uso comum do povo, **a área de 2.025,00m²**(Dois -/ mil e vinte e cinco metros quadrados),correspondente ao imóvel da presente Matrícula,passando o mesmo para a categoria de bem dominial. E, que de conformidade com a mesma Lei Municipal,em seu artigo 2º, fica/

SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Maria Esteves - Oficial do Registro
Adão Domingos - Rosângela Carniel
Escreventes Juramentados

Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis
Decreto nº 10/2023

1.CTO.-



executado o Executivo Municipal a doar o imóvel então desafetado a/ **FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ - FUNDEPAR**, para-/ que sobre o mesmo seja edificado uma Usina de Conhecimento. Em virtu de da referida cláusula, vem a firma supra nominada, dizer que **CON-/ CORDA com a DESAFETAÇÃO** feita pelo Município de Santa Helena, bem co mo com a presente DOAÇÃO à FUNDEPAR, conforme consta da escritura. - Guia de Recolhimento de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis-GR PR, de valor imune, imunidade conforme Artigo 150 da C.F. e Lei nº 8.9 27/88, expedida pela Agência de Rendas da cidade e comarca de Mare-/ chal Cândido Rondon-PR., em data de 20 de Junho de 1.997. D/V.R.C.-3. 285,00=R$ 252,95. O Referido é verdade e dou fé.(arqº 00462/97).(DSOI)

Protocolo Nº 61.745 de 10 de Junho de 2014.-

R-02/12.013 de 10 de Junho de 2014.-

Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofício Nº 08/2014, datado de 12 de maio de 2014, expedido pela Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado do Paraná, Núcleo Regional de Toledo-PR, e, de acordo com a Lei Nº 15.466/2007 de 31/01/2007 a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR**, foi extinto, e, em razão da extinção e de conformidade com o disposto na Lei Nº 15.604/2007, fica o imóvel constante da presente Matrícula, **transferido e incorporado aos bens do ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF Nº 76.416.940/0001-08**. OBS: Todos os documentos supracitados encontram-se arquivados neste Ofício sob Nº 00655/2014. O Referido é verdade. Santa Helena, 10 de junho de 2014.- (FE)

Protocolo N.º 62.156 de 19 de agosto de 2014.-

AV-03/12.013 de 20 de agosto de 2014.-

Certifico e dou fé, que a requerimento e de conformidade com a Carta de Habitação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, datada de 19 de Agosto de 2014, expedida com base no Alvará de Construção Nº 031/1998, datado de 08/05/1998 foi edificada sobre o imóvel constante da presente Matrícula, 01(uma) construção em alvenaria, com **572,67m² (Quinhentos e setenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados)**, de área construída, destinada a instalação da **USINA DO CONHECIMENTO**, avaliada em R$ 286.300,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais), conforme certidão de avaliação datada de 19 de Agosto de 2014. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob Nº 213802014 – 88888772, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, datada de 18 de Agosto de 2014; ART Nº 1701301210045. A presente está isenta da apresentação da guia de recolhimento destinada ao FUNREJUS, de acordo com o disposto no artigo 3.º, VII, "b", item 19, da Lei N.º 12.216, datada de 15 de Julho de 1998. OBS: Todos os documentos acima citados encontram-se arquivados neste Ofício sob Nº 01004/2014. D/V.R.C.- 2.156,00 = R$ 338,50. FUNREJUS = Isento. O Referido é verdade. Santa Helena, 20 de agosto de 2014.- (AL)

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula N.º 12.013
Livro N.º 02
Sta. Helena 20 de Agosto de 2014

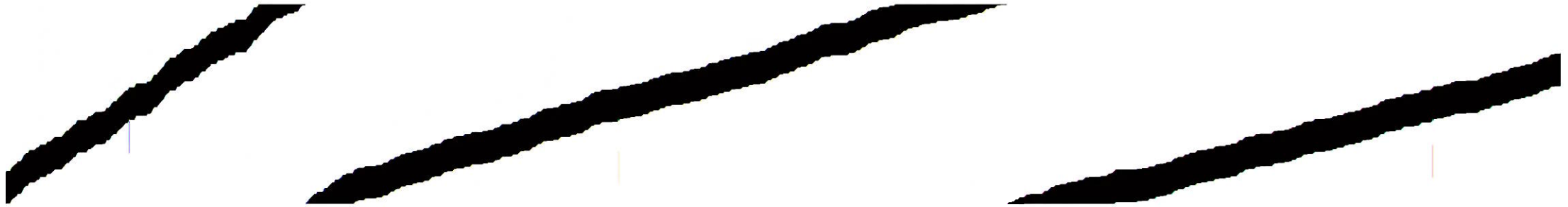
Oficial do Registro

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN FBA23272

REGISTRO DE IMÓVEIS

SEGUE

Comissão de Avaliação de Aluguéis e Bens Imóveis
Decreto nº 101/2023



CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12852912

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Alexsandra Ursula Gatelli
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 073.XXX.XXX-77
Nº do Registro: 00A1111841

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12852912I00CT001
Data de Cadastro: 01/03/2023
Data de Registro: 02/03/2023
Tipologia: Educacional

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$115,18

Pago em: 01/03/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-19
Data de Início: 22/02/2023
Data de Previsão de Término: 01/03/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85892000
Logradouro: Paraguai
Bairro: CENTRO
UF: PR

Nº: 1400
Complemento: Paço Municipal
Cidade: SANTA HELENA
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Laudo técnico de vistoria e avaliação de imóveis Usina do Conhecimento. Realizado em equipe pela Comissão de Aluguéis de Imóveis.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.4 - VISTORIA
Quantidade: 2
Unidade: unidade

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃO
Quantidade: 2
Unidade: unidade

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO
Quantidade: 1
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma d	e Registro	Data de Registro
SI12852912I00CT001	**Prefeitura Municipal de San**	**INICIAL**	**ta Helena**	**01/03/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as ps na legislaçã enas pre o vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabta e civil. lidade t

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do s\ e urbanista Al arquitexsandra Ursula Gatelli, registro CAU nº 00A1111841, na data e hora: 01/03/2023 14:48:10, cde login e de senh m o ua. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privao livre desenvolvin idadhento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://sicc r.gov.br/app/view/s au.ight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12852803

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR
CPF: 047.XXX.XXX-23
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1576461

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-19
Nº Registro: PJ45416-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12852803I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 01/03/2023
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 02/03/2023
Forma de Participação: EQUIPE
Tipologia: Educacional

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$115,18
Pago em: 01/03/2023

2.2 Equipe Técnica

Nome Civil/Social	CPF	RRT Vinculado
Alexsandra Ursula Gatelli	073.XXX.XXX-77	

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-19
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 22/02/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 01/03/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 85892000
Nº: 1400
Logradouro: PARAGUAI
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA HELENA
UF: PR
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Laudo técnico de vistoria e avaliação de imóvel Usina do Conhecimento.
Realizado em equipe pela Comissão de Avaliação de Aluguéis e Imóveis.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO	Quantidade: 2
Atividade: 5.6 - AVALIAÇÃO	Unidade: unidade
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO	Quantidade: 2
Atividade: 5.4 - VISTORIA	Unidade: unidade
Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO	Quantidade: 1
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO	Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma	de Registro	Data de Registro
SI12852803I00CT001	**PREFEITURA MUNICIPAL DELENA INICIA SANT.L**			**01/03/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do(a) arquiteto(a) e urbanista ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR, registro CAU nº 00A1576461, na data e hora: 01/03/2023 14:, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccaubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720231099120

1. Responsável Técnico

LUCAS MATHEUS DE GRANDI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1716381525**

Carteira: **PR-161260/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

RUA PARAGUAI, 1401

CENTRO - SANTA HELENA/PR 85892-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/02/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PARAGUAI, 1400

CENTRO - SANTA HELENA/PR 85892-000

Data de Inicio: 01/02/2023 **Previsão de término:** 01/03/2023 **Coordenadas Geográficas:** -24,859202 x -54,333572

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA HELENA CNPJ: **76.206.457/0001-19**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Avaliação] *de imóveis*	1,00	UNID
[Laudo] *de imóveis*	1,00	UNID
[Vistoria] *de imóveis*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA USINA DO CONHECIMENTO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LUCAS MATHEUS DE GRANDI, registro Crea-PR PR-161260/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/03/2023 e hora 14h33.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LUCAS MATHEUS DE GRANDI, registro Crea-PR PR-161260/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/03/2023 e hora 14h33.

MUNICIPIO DE SANTA HELENA - CNPJ: 76.206.457/0001-19

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 96,62 **Registrada em : 01/03/2023** **Valor Pago: R$ 96,62** **Nosso número: 2410101720231099120**

